

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO**

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2021, de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA E/OU PROJETO DE EXENSÃO intitulado Grupo de estudos e práticas antroposóficas da UFJF, devidamente publicado e de acordo com o edital de extensão ao qual a ação de extensão supracitada foi submetida e aprovada deu-se início à seleção do(s) discente(s) para o preenchimento de 1 vaga(s) para bolsistas de graduação e de 5 vaga(s) para voluntários de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de 13 candidato(s) inscrito(s), abaixo-assinados:

1	ALESSANDRA CRISTINA QUIRINO
2	ANA BEATRIZ STEELE SANTOS GONÇALVES
3	ANANDA DE PAULA RIBEIRO
4	ARTHUR GABRIEL PINA DE CASTILHO
5	CAMILA BRAUN BRUNORO
6	DANIELE FERNANDES JACOB
7	GABRIELLE OLIVEIRA DRUMOND
8	JOÃO MARCOS PEREIRA LACERDA
9	LAURA RIBEIRO FERNANDES
10	LUASY TEIXEIRA HERINGER
11	LUCIANA SANTOS FERREIRA DA SILVA
12	MARIA EDUARDA PESSANHA BARBOSA
13	MARIA EDUARDA VUERZLER

Não compareceu(ram) 19 candidato(s) inscrito(s).

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Discente de graduação	Nº de Matrícula	Total de Pontos
1º	GABRIELLE OLIVEIRA DRUMOND	201932006	95
2º	CAMILA BRAUN BRUNORO	201905004	85
3º	DANIELE FERNANDES JACOB	202005025	85
4º	ANA BEATRIZ STEELE SANTOS GONÇALVES	201630025	85
5º	ALESSANDRA CRISTINA QUIRINO	102180193	80
6º	LUASY TEIXEIRA HERINGER	202032504	80
7º	ANANDA DE PAULA RIBEIRO	201972003A	75
8º	JOÃO MARCOS PEREIRA LACERDA	201772076C	75
9º	LAURA RIBEIRO FERNANDES	202072024A	75
10º	LUCIANA SANTOS FERREIRA DA SILVA	201733071	70
11º	MARIA EDUARDA PESSANHA BARBOSA	202019015	70

12º	ARTHUR GABRIEL PINA DE CASTILHO	201973069A	70
13º	MARIA EDUARDA VUERZLER	202005071GV	70

Os 6 primeiros candidatos classificados acima referidos) fica(m) convocado(s) a assumir (em) a(s) vaga(s) existente(s) a partir de __1/7/21___. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso disponível no *site* da Pró-reitoria de Extensão e encaminhá-lo a Gerência de Ações de Extensão. Os demais candidatos classificados deverão aguardar a autorização da PROEX para a inclusão de mais bolsistas voluntários além do previsto no Edital e assim que obtiverem, deverão proceder fazendo o mesmo em relação ao Termo de Compromisso.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do projeto.

Juiz de Fora, __25__ de __06__ de 2021__.

Silvinha Pinto Vasconcelos
Coordenador do Programa e/ou Projeto

OBSERVAÇÕES:

A assinatura de todos os discentes os termos de compromisso é condição de validade da seleção.